



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 517/2013

De: 19 de Agosto de 2013

“Eleva Classe do servidor Adalberto Santana de Oliveira e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece a Lei nº 383/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar Classe do servidor **Adalberto Santana de Oliveira** de (C/A – N/2) para (C/B – N/2) cuja remuneração passará ser R\$ 807,97 (Oitocentos e sete reais e noventa e sete centavos), lotado no cargo de Gari, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 19 de Agosto de 2013.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal